



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 19/2024

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM OBJETIVO DE APURAR
RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO
MUNICÍPIO DE PIUMHI EM REPARAÇÃO DE
DANOS MATERIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M;

Considerando pedidos de reparação de danos materiais formulados em razão de avarias causadas em veículo em trânsito por via pública;

Considerando os documentos apresentados pelos requerentes;

Considerando a necessidade de melhor apuração dos fatos:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais responsabilidades objetivas do Município de Piumhi nas reparações de danos materiais.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores LUCIMAR ALVES SILVA, CRISTIANO SOARES DE FARIA e ÉRIKA SOARES OLIVEIRA FARIA.

Parágrafo único. A comissão deverá ser presidida pela servidora Lucimar Alves Silva.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação em situação excepcional devidamente justificada.

Art. 5º. Para subsidiar os trabalhos da Comissão, fica autorizada a participação, em todos os atos do procedimento, de quaisquer dos advogados da Procuradoria Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

